



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais



APROVADO
EM 05/10/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Denomina o Anexo da sede do Legislativo Municipal de
Ewbank da Câmara/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Denominado “Anexo Vereador João Lourenço de Oliveira” o anexo, recém-construído, na sede da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara.

Art. 2º. O “Anexo Vereador João Lourenço de Oliveira” deverá ser devidamente identificado através de placa.

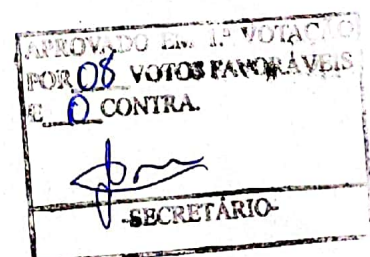
Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ewbank da Câmara, 26 de setembro de 2022.

Ronaldo Joaquim de Oliveira
Presidente

Luiz Carlos Nogueira
Vice-Presidente

Mauro Henrique Oliveira Mendes
Secretário





Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais



JUSTIFICATIVA

Temos a satisfação de apresentar o presente projeto de resolução, pelo qual se pretende criar e denominar o anexo desta Casa de Leis, como "Anexo Vereador João Lourenço de Oliveira"

Trata-se de uma justa homenagem ao cidadão de reconhecida idoneidade moral, que aqui em nossa cidade, viveu e prestou seus serviços públicos, inclusive como vereador muito atuante na 5ª; 7ª e 8ª Legislatura desta Câmara.

Nascido em 10/08/1922. Vem de uma família de 13 irmãos, natural de Dolores do Paraibuna – MG, Filho de Maria das Dolores Senhorinha e Alberto Bicalho de Oliveira (*in memoriam*).

Ainda jovem veio para nosso município para ficar e deixar seu legado. Cresceu, formou – se homem chefe de família, foi pai de 13(treze) filhos. Trabalhador desde garoto como padeiro, ajudando seus pais, como motorista, caminhoneiro contribuiu para o crescimento de Norte a Sul desde País.

João Lourenço foi casado com Maria Isabel de Oliveira por sessenta e quatro anos, dessa união, tiveram treze filhos. Era um homem católico, festeiro, desportista e trabalhador.

Era um autodidata, pois apesar de não ter estudo, era uma pessoa inteligente, atualizado e informado sobre as questões políticas e sociais do país, do estado, do nosso município e do meio político. Foi vereador desta Nobre Casa por quatro mandatos e em 1990 presidiu a Câmara promulgando a Lei orgânica do Município de Ewbank da Câmara. Com isso fez valer e manteve os direitos e deveres dos munícipes. Deixou esposa, 13 filhos, 22 netos, 48 bisnetos e 8 tataranetos (atualizados nos dias de hoje).

Militou se nas fileiras de partidos como **ARENA, SDB E MDB** por mais de 30 anos. Deixou sua marca no meio de nós, mostrando que a vida e um espaço de sonhos; e que Ewbank da Câmara, município ao qual ele ajudou a protagonizar é um exemplo de história, feito de uma imagem que não nunca se apaga. Sempre empenhada na luta de ser uma cidade saudável e liberta de toda sorte e opressão!!!



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais




Trabalhando pela população até seu último dia de vida, faleceu em 03 de dezembro de 2004, deixando seu exemplo para todos os representantes do Legislativo e para a comunidade ewbanquense.

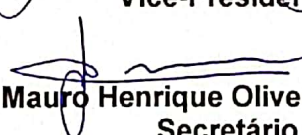
Como se verifica a matéria em exame se trata de reconhecimento público pelo feito deste Vereador, que hora se pretende homenagear, razão pela qual rogamos a aprovação, pelos Nobres Pares.

Com a aprovação da presente propositura prestamos uma homenagem póstuma a este ilustre cidadão e vereador, perpetuando assim seu nome na cidade.

Ewbank da Câmara, 26 de setembro de 2022.


Ronaldo Joaquim de Oliveira
Presidente


Luiz Carlos Nogueira
Vice-Presidente


Mauro Henrique Oliveira Mendes
Secretário